

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL SUL**

DESPACHO Nº 290, de 02/07/2024. **PROCESSO** Nº 35014.165424/2024-20. **INTERESSADO**: Superintendência Regional Sul. **ASSUNTO**: Contratação por prazo indeterminado dos serviços de fornecimento de água e saneamento básico para a APS Videira, vinculada à Gerência Executiva em Chapecó/SC. **MODALIDADE**: **Contratação PNCP 90118/2023**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.133/2021. **DECISÃO**: **1.** Pelos motivos de fato e de direito expostos pela área técnica nos autos do processo em epígrafe, bem como de acordo com a dotação orçamentária concedida, com base nas competências que me foram delegadas pela Portaria nº 85 de 15/01/2024, publicada no DOU nº 12 de 17/01/2024 e em respeito ao art. 3º do Decreto 10.193/2019, e Art. 234, §2, I, 3 do Regulamento Interno - PORTARIA PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de abril de 2024 e Autorização Superior ([16703552](#)), **AUTORIZO** a despesa no valor mensal de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais) e valor global de R\$ 2.652,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), em favor de SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA – VISAN, CNPJ nº 30.753.960/0001-93, vigência a partir da assinatura do contrato, com atestes anuais. **2.** Publique-se. **3.** Empenhe-se. **4.** Encaminhe-se ao SERLIC para publicação, posterior remessa à OFC-SMO.

ALBERTO CARLOS FREITAS ALEGRE
Superintendente Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CARLOS FREITAS ALEGRE, Superintendente Regional Sul**, em 04/07/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16716348** e o código CRC **C4CB179E**.